

PORTARIA Nº. 0260/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Maria Luiza Borella, matrícula 101128, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº108010/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.04.2019 à 05.04.2019 e 08.04.2019 à 10.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº99517/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº96996/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº113092/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.09.2019 e 09.09.2019 à 13.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº111994/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Mauro César Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.03.2019 à 22.03.2019 e 25.03.2019 à 29.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº97112/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.03.2019 à 29.03.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº88910/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.04.2019 à 12.04.2019 e 15.04.2019 à 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº90299/2019.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Claudinéia Santos de Queiroz, matrícula 100187, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.04.2019 e 30.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº99870/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº87148/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 e 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº91738/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.02.2019, 28.02.2019, 01.03.2019 e 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº93012/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Pollyana Siqueira de Oliveira, matrícula 100835, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº118481/2019.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.05.2019 à 24.05.2019, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº95491/2019.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, matrícula 100027, usufruto de 30(trinta) dias de férias

individuais para serem usufruídas nos dias 08.03.2019 à 06.04.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº96924/2019.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7f6faaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar